PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 43/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO FERIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as férias regulamentares do servidor (a), **JOÃO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.**

Art. 2º. O servidor deverá gozar dos dias restantes de férias em outra data a ser posteriormente estipulada pela administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 14 de maio de 2018.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

VANILDO BROEDEL
Secretário de Administração